

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ADITIVO III
CAMPUS VARGINHA**

**ANEXO III – 41 – (PER)CURSOS ORGANIZACIONAIS:
DO SABER DA EXPERIÊNCIA À EXPERIÊNCIA DO SABER NA GESTÃO DE
COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES E ECOVILAS**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Para cumprir com os objetivos do projeto serão realizadas as seguintes atividades: Criação do site do projeto, de suas redes sociais e elaboração de material de divulgação do projeto (2019/01); Iniciar parcerias de trabalho e pesquisa com comunidades, associações ou ecovilas da região (2019/1). Estudos sobre organizações "outras" para composição de uma equipe que atuará diretamente com as organizações parceiras (2019/1 e 2019/2); Elaboração de vídeos, cartilhas, folders e cartazes de divulgação das atividades do projeto, bem como de resumos e artigos para congressos acadêmicos (2019/2); Dezembro/2019 – Avaliação final da equipe do projeto e elaboração de relatórios sobre a ação de extensão. Conclusão e apresentação do relatório.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 8 meses
Requisitos para a candidatura: a) Estar regularmente matriculado no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou no Bacharelado em Administração Pública; b) Estar cursando, no mínimo, o 2º período; c) Possuir o currículo Lattes preenchido e atualizado na plataforma do CNPq; d) Não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa que impeça o acúmulo de benefícios; e) Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para dedicação às atividades propostas no plano de trabalho do referido projeto.
Perfil da/do candidata/candidato: Ter interesse por atividades que envolvam participação comunitária, vida em comunidade, trabalho voluntário e viagens. O candidato precisa ter disponibilidade para viagens mensais a ecovilas ou comunidades intencionais. É desejável que o candidato tenha domínio sobre tecnologias para a criação do site e das artes para divulgação do projeto.
Forma/etapas de seleção: Realização de entrevista e análise do currículo
Local, data e hora da seleção: Dias 16/04/19 e 17/04/19, na sala D 302G, horário a combinar. A inscrição para a entrevista deve ser feita pelo e-mail bruno.honorato@unifal-mg.edu.br Trazer currículo lattes impresso.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 48 - PROGRAMA UNIFAL SEM ESTRESSE

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: - Participar de reuniões e estudo de textos com as coordenadoras do Programa de seu campus; - Manter o cronograma de atividades do Programa atualizado e divulgá-lo nas redes sociais, entre os alunos, principalmente aos ingressantes; PRACE e PROEX; Divulgar as atividades abertas para a participação da comunidade externa; - Auxiliar na organização dos cursos oferecidos pelo Programa e nas ações do Setembro Amarelo (mês de prevenção ao suicídio); - Auxiliar na preparação e aplicação de questionários de avaliação das atividades; - Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas e na tabulação dos dados do programa; Participar na elaboração de artigos; Preparar o ambiente onde serão realizadas as atividades; Controlar frequência dos participantes; Auxiliar na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas; Apresentação do programa e resultados em eventos científicos; Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG; Cumprir as demais obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT 02/2019.
Número de bolsistas/bolsas: - 2 bolsistas com 6 bolsas (1 para o campus de Varginha e 1 para o campus de Poços de Caldas - de maio a outubro de 2019); - 2 bolsistas com 5 bolsas cada e 1 bolsista com 4 bolsas para atuar no campus de Alfenas (bolsista 1: de maio a setembro de 2019, bolsista 2: de agosto a dezembro de 2019 e bolsista 3: de setembro a dezembro de 2019).
Requisitos para a candidatura: - Requisito obrigatório: Cópia do histórico da graduação - Um aluno ou aluna de qualquer curso de graduação (4 bolsas, para atuar no Campus de Alfenas); - Um aluno ou aluna da área da saúde (5 bolsas, para atuar no Campus de Alfenas); - Um aluno ou aluna do curso de Nutrição (5 bolsas, para atuar no Campus de Alfenas); - Um aluno ou aluna de qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG de Varginha e Poços de Caldas (6 bolsas cada); - Disponibilidade de 10 horas semanais para desenvolver o trabalho.
Perfil do candidato: - O(a) candidato (a) deverá apresentar: - Habilidade para trabalhar em grupo - Capacidade de resolução de problemas - Responsabilidade - Assiduidade - Criatividade - Liderança orientada - Iniciativa - Proatividade - Facilidade de comunicação - Organização - Planejamento - Solidariedade - Interesse em pesquisa na área do programa

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Forma/etapas de seleção: Análise do histórico da graduação, Redação e Entrevista.
Local, data e hora da seleção: Alfenas: Dia 16 de abril de 2019, às 17h, na sala R 107 Varginha: Dia 16 de abril de 2019, às 15h, na sala D 204 Poços de Caldas: Dia 17 de abril de 2019, às 13:30h, na sala E 102.